

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/01/2022 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## EDITAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região - CREFITO-6, devidamente constituída conforme a Portaria nº 573 de 19 de outubro de 2021, torna público, nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferidas as inscrições da Chapa nº 01 - "RENOVAR PARA AVANÇAR", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Jacques Eanes Esmeraldo Melo - CREFITO nº 161.071-F; Thiago Alexandre da Fonseca Alcanfor - CREFITO 139.335-F; Igor Fernandes Maia Gomes do Nascimento - CREFITO nº 52.337-F; Ivo Saturno Bomfim - CREFITO nº 123.131-F; Vinicius Mendonça Assunção - CREFITO nº 118.163-F; Francilena Ribeiro Bessa - CREFITO nº 158.018-F; Jisbaque Melo Braga - CREFITO nº 140.346-F; Maria Zélia de Souza Pontes - CREFITO nº 15.883-TO; Emilia de Alencar Andrade - CREFITO nº 11200-F; Jeanne da Silva Santiago - CREFITO nº 8.521-TO; Brigida Alves da Silva - CREFITO nº 141.400-F; Thiago Brasileiro de Vasconcelos - CREFITO nº 168.994-F; Mirceia Maria de Oliveira - CREFITO nº 12.269-TO; Thiago Santos Batista - CREFITO nº 207.072-F; José Décio Fernandes de Araújo - CREFITO nº 146.124-F; Teresa Silvana Nogueira da Silva - CREFITO nº 12.272-TO; Ana Karyna Martins de Castro - CREFITO nº 215.625-F e Keyla Rejane Frutuoso de Moraes - CREFITO nº 18.764-F e, também, da Chapa nº 02 - "CREFITO-6 EM BOAS MÃOS", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho - CREFITO nº 3.840-F; Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo - CREFITO nº 8.839-F; Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes - CREFITO nº 21.629; Érika Marques Nobre - CREFITO nº 5.511-TO; Leoniti Dantas Queiroz Lima - CREFITO nº 19.971-F; Luzianne Feijó Alexandre Paiva Guimarães - CREFITO nº 6.662-TO; Mário Almino Paz Lopes - CREFITO nº 81.999-F; Terezinha de Jesus Santos Pereira - CREFITO nº 5.701-TO; Mylza Carvalho Rosado de Oliveira - CREFITO nº 187-F; Arismenia Maria Almeida Lima - CREFITO nº 7.542-TO; Denis Frota Guimaraes - CREFITO nº 82.603-F; Kamyllle de Moraes Guanabara - CREFITO nº 8.945-TO; Naiza do Nascimento Ferreira - CREFITO nº 56.315-F; Paulo Henrique Palácio Duarte Fernandes - CREFITO nº 42.997-F; Rafael Fernandes Temóteo - CREFITO nº 62.389-F; Sheryda Macedo Batista Veloso - CREFITO nº 6.784-TO; Tarcísio Nélio Paiva de Lima - CREFITO nº 112.824-F e Diogo Caldeira Ramos - CREFITO nº 138.453-F. Na forma do artigo 13 da Resolução COFFITO nº 519, de 2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

**JULIANA RAMIRO LUNA CASTRO**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.